ATO Nº 425/2023.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS. (Contrato de Prestação de Serviços nº 306/2021 – Concorrência Pública nº 001/2020).

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente ULISSES CECCHIN portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 306/2020 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.611.560/0001-12, com sede na Rua Alcides Luiz da Silva, nº 299, no bairro loteamento Leonardo Ilha na cidade de Passo Fundo – RS, CEP nº 99.052-337, neste Ato representada por DARCI PAULO FORNAZIERI, inscrito no RG sob nº 1049681156 e CPF sob nº 548.616.590-00, doravante denominada de **CONCESSIONÁRIA,** resolve rescindir amigavelmente o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir amigavelmente o Contrato nº 306/2021, de 26 de agosto de 2021, e posteriores Termos Aditivos, os quais tem por objeto a outorga de concessão real de uso da Usina Asfáltica a Quente Modelo Margui 60/80, instalada na área industrial do município de Sananduva, de propriedade do CIRENOR e outorga de concessão real de uso da Vibroacabadora, Rolo Compactador e Espargidor. Tendo em vista o encerramento do Edital de Concorrência Público nº 001/2020.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 01 de novembro de 2023.

_____

Ulisses Cecchin
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

_____ _____

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73